Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Terça-feira, 14 de julho de 2022 - n.º 2446 - Ano XXVI - Edição Extraordinária
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
esta edição tem 1 página

Secretaria de Governo

Memorando nº 004/2021

P O R T A R I A Nº 4.716-GP

de 14 de julho de 2022

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Sr. Maurício da Silva Tenório, portador da cédula de identidade R.G. nº 32.043.227-0 SSP/SP, inscrito no CPM/MF nº 259.742.428-66, em substituição ao Sr. André Picoli Agatte, no período de 18 a 22 de julho de 2022, a realizar, em conjunto, as transferências eletrônicas e bancárias, cheques, pagamentos eletrônicos, DOC, TED e solicitações bancárias conforme estabelecido no Decreto nº 9.415, de 1 de janeiro de 2021 e Portaria nº 4.651-GP de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de julho de 2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 14 de julho de 2022.

Emil Ono

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/6A72-C35C-5790-6118 e informe o código 6A72-C35C-5790-6118

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6A72-C35C-5790-6118

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRÉ PICOLI AGATTE (CPF 164.XXX.XXX-06) em 14/07/2022 18:01:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/6A72-C35C-5790-6118